



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO N.º 64,  
DE 28 DE JUNHO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no art. 58, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 125, de 14 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

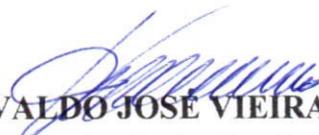
Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** a servidora pública **RAIÇA SANTOS VASCONCELOS**, brasileira, psicóloga, solteira, RG n.º 1381717 (SSP/SE), CPF n.º 010.441.775-78, Matrícula n.º 623, do cargo de provimento efetivo de “Psicóloga”, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando, portanto, declarado vago o aludido cargo público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2022, data em que se deu o pedido de exoneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
Prefeito do Município de Cumbe/SE